

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 06 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO SEM CONSOLIDAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 06	Em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.348.908,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.140.919,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.140.919,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.144.155,15	53,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.336.096,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.819.291,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.302.486,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-216.845,26
NOTA:		

IPUEIRA - RN, 19 de setembro de 2023

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito Municipal

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário(A) Financia

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controladora Geral Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:FCBC92A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2023. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>